



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PARECER Nº 25/2019 - COFC PROJETO DE LEI Nº 39/2019**

**Relator: Luís Remo Contin - PP**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 517.010,47 (quinhentos e dezessete mil e dez reais e quarenta e sete centavos), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Constata-se que a finalidade da medida é reforçar a dotação orçamentária específica a fim de suprir as necessidades do Departamento de Transportes de Alunos da Secretaria supracitada.

Os recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura serão provenientes da dotação relativa à Reserva de Contingência e por meio de excesso de arrecadação durante o exercício de 2019, verificado mediante o repasse dos recursos pelo Estado.

Cumpré destacar, que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 11 de Abril de 2019.

**Luís Remo Contin - PP  
Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

